PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO DE PATROCINIO Nº 030/2026, QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento no art. 96 do Regulamento de Licitações e Contratos, o BANCO DO ESTADO DO PARÁ resolve APOSTILAR o CONTRATO Nº 030/2026, consoante as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA 1ª – DA RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO

1.1 Retificar o número do contrato, onde consta “CONTRATO Nº 026/2026” leia-se “CONTRATO Nº 030/2026”, considerando o erro material.

CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato que não conflitarem com a presente Apostila.

Belém, 13 de fevereiro de 2026

RUTH PIMENTEL MELLO:18168442253

Assinado de forma digital por RUTH PIMENTEL MELLO:18168442253

Diretora Presidente

ELIAS THIAGO GONCALVES LIMA:00518612244

Assinado de forma digital por ELIAS THIAGO GONCALVES LIMA:00518612244 Dados: 2026.02.13 18:52:29 -03'00'

Diretor

ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO TEIXEIRA

Assinado de forma digital por ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO TEIXEIRA

Visto NUJUR